



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 3743/2021

Atualiza composição do Comitê Intersetorial de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Acadêmicos de Prestação de Serviço - PAPS

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Art. 15, I, do Estatuto da Unifesp,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem o Comitê Intersetorial de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Acadêmicos de Prestação de Serviço - PAPS, no âmbito da execução da Resolução nº 138 Consu, que dispõe sobre as diretrizes para interações da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp com o setor público ou privado para prestação de serviço técnico especializado nas áreas de ensino, pesquisa e extensão:

I - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC: Taiza Stumpp Teixeira, titular e Anthony Andrey Ramalho Diniz suplente, que o coordenará;

II - Agência de Inovação Tecnológica e Social – AGITS Unifesp/PROGPPq: Guilherme S. N. Bueno Brandão, titular;

III - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROGPPq: Ivarne Luis dos Santos Tersario, titular e Arlindo Flavio da Conceição, suplente; e

IV - Pró-Reitoria de Administração – PROADM: Tânia Mara Francisco, titular, e Georgia Mansour, suplente.

Art. 2º - O Comitê contará com a participação dos convidados Maria José da Silva Fernandes e Regiane Angélica Sabatini como representantes da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor 07 (sete) dias após a data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria nº 534/2019.

Profª Drª Raiane Patricia Severino Assumpção

Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, Vice-Reitora, em 30/09/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0837879** e o código CRC **7082AA0C**.